



[Câmara Municipal de Agudo](#)
[Sistema de Apoio ao Processo Legislativo](#)

Lei nº 2.550, de 02 de julho de 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE 1.500.000,00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme o que segue: Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Habitação e Int Social Função: 16 - Habitação Subfunção: 482 - Habitação Urbana Ação: 1.028 - Construção de Casas Populares Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações Valor: R\$ 1.500.000,00 Fonte de Recurso: 1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Vide: Art. 1º. - Lei nº 2.550, de 02 de julho de 2024

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo



Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão